



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 268/2019

AUTORIA: Ver. Ronaldo Tabosa

EMENTA: TORNA obrigatória a comunicação, pelos cartórios de Registro de Imóveis à Prefeitura Municipal, de operações de compra e venda ou de qualquer forma de transferência de propriedade de bens imóveis localizados em sua circunscrição, na forma que especifica, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 25/09/2019

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: 09 / 10 / 2019

Prazo: 16 / 10 / 2019

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. Gilberto

Em: 22 / 10 / 2019

Prazo: 04 / 11 / 2019